

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: EMINENTE DESAFIO EDUCACIONAL INCLUSIVE EDUCATION: AN IMMINENT EDUCATIONAL CHALLENGE

Neuzângela Maria Diniz Lima¹
Francisco Roberto Diniz Araújo²

RESUMO: A educação inclusiva é tema recorrente e tem sido discutida em todos os ambientes educativos. Nesse artigo o assunto foi abordado com o objetivo de analisar e divulgar a história da educação inclusiva. Tratando-se de uma pesquisa básica, qualitativa exploratória pois pretende proporcionar maior familiaridade com o assunto. Deu-se por meio de uma busca criteriosa de revisão bibliográfica obtida pelas plataformas digitais Google Acadêmico, da Lilacs e Scielo no período de 2008 a 2024, de livros, artigos e sites. Traz um apanhado de informações sobre as leis, um resumo do desenvolver do movimento de pessoas com deficiência e os avanços conquistados pelos os mesmos na escola, na comunidade e sociedade como um todo, como também os marcos na história da pessoa com deficiência. Difunde a mais recente nomenclatura para referência as pessoas com deficiência. Apresenta os parâmetros da educação inclusiva, e a importância da mesma para esses grupos de pessoas que tem sido historicamente discriminada por serem diferentes. E apresenta uma breve contribuição da neuropsicologia e da psicanálise que favorece o entendimento da educação inclusiva no ambiente escolar.

Palavras-chave: Inclusão Escolar. História da Educação Inclusiva. Direitos das Pessoas com Deficiência. Desafios. Neuropsicologia e Educação.

1474

ABSTRACT: Inclusive education is a recurring theme and has been discussed in all educational environments. In this article the subject was approached with the aim of analyzing and disseminating the history of inclusive education. This is basic, qualitative, exploratory research as it aims to provide greater familiarity with the subject. It was carried out through a careful search for bibliographic review obtained through the digital platforms Google Scholar, Lilacs and Scielo in the period from 2008 to 2024, of books, articles and websites. It brings a collection of information about the laws, a summary of the development of the movement for people with disabilities and the advances made by them at school, in the community and society as a whole, as well as the milestones in the history of people with disabilities. Disseminates the latest nomenclature for people with disabilities. It presents the parameters of inclusive education, and its importance for these groups of people who have historically been discriminated against for being different. And it presents a brief contribution from neuropsychology and psychoanalysis that favors the understanding of inclusive education in the school environment.

Keywords: School Inclusion. History of Inclusive Education. Rights of People with Disabilities. Challenges. Neuropsychology and Education.

¹Mestranda em Ciências da Educação pela Educaler, Pós-Graduada em Educação para Jovens e Adultos pelo Instituto Superior de Educação de Afonso Cláudio, Bacharel e Licenciada em Geografia pela Universidade Católica de Salvador, Professora da Rede Municipal de Camaçari-BA.

²Professor. Orientador. Mestre e Doutor em Ciências da Educação. Posdoctorado en Psicología con Orientación en Metodología de la Investigación de Revisión - Universidad de Flores (UFLO, Argentina). Professor Bolsista. Professor/Coordenador de teses e dissertações da Universidade de Flores- UFLO, professor lotado na secretaria Municipal de Educação SEMED – São Bento PB.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva tem sido tema de discussões nos ambientes escolares de todos os níveis na atualidade. Segundo Sampaio e Sampaio (2009, p. 23), “ao longo dos anos 90 e até os dias de hoje, a educação inclusiva vem firmando-se no plano internacional e na legislação brasileira como uma conquista dos direitos humanos”. No entanto, nem sempre foi assim, a história mostra que as pessoas com características especiais não eram consideradas como parte da sociedade e constantemente se tornavam alvos de preconceitos, discriminação e abandono.

[...] crianças portadoras de deficiências físicas ou mentais eram consideradas subumanas, o que legitimava sua eliminação ou abandono. Tais atitudes eram perfeitamente congruentes com os ideais morais da sociedade classista da época, em que a eugenia e a perfeição do indivíduo eram extremamente valorizadas (Sampaio; Sampaio, 2009, p. 35).

Esta maneira de tratamento dispensados às pessoas com deficiência permanece por vários séculos por causa ao enraizamento do conceito de superioridade dos tidos como normais pela sociedade em evolução. As sequelas causadas por esta forma de tratamento às pessoas com deficiência e a necessidade de inseri-las na sociedade acarretam no surgimento de grupos e movimentos em defesa destas pessoas. Com o tempo e a determinação das reivindicações, aos poucos vão sendo criadas as leis que regulamentam os direitos negados a esse grupo de pessoas. A Declaração de Educação para Todos (Unesco, 1998) e a Declaração de Salamanca (Unesco, 1994) foram pioneiras nessas questões.

1475

Por se tratar de uma pesquisa qualitativa a presente Dissertação pretende responder às inquietações de cunho teórico e prático desta pesquisadora no que diz respeito à inclusão escolar. Do tipo: como lidar com os (as) alunos (as) com deficiência e quais métodos utilizar? Como proceder em situações de descontrole dos (das) mesmos (as)? Diante dessas e outras questões, somadas às dos colegas que também se assemelham, pretende entender, dar significados, analisar e ou responder: como o desafio da inclusão está acontecendo,

É crescente o número de crianças que necessitam de cuidados especiais: estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em especial na escola regular de ensino, que são colocados (as) ano após ano. Essas crianças se deparam com um ambiente escolar em muitas faces, inadequadas, professores sem formação especializada e são alocadas em meio a inúmeras crianças ditas normais, mesmo não conseguindo acompanhar seus ritmos. Para entendermos a terminologia educação inclusiva, devemos estar cientes do significado de incluir, “colocar, abranger, abraçar, incorporar”, entre outros. Segundo Brasil (2016) (apud Moraes, 2017) é “[...] o processo educacional que visa a

desenvolver, em cada cidadão, consciência solidária e atitudes concretas que o tornem um agente social compromissado com a qualidade de vida de quem está ao seu lado”. Complementado por Moraes (2017, p.11), “isso significa acolher todas as pessoas no sistema de ensino, independentemente de cor, classe social e condições físicas e psicológicas”.

O embasamento teórico utilizado na elaboração textual deu-se por meio de uma busca criteriosa de revisão bibliográfica obtida pelas plataformas digitais Google Acadêmico, da Lilacs e Scielo no período de 2008 a 2024, de livros, artigos e sites. Dos quais uma estimada contribuição científica de Sampaio e Sampaio com o livro Educação inclusiva: o professor mediando para a vida (2009), sendo uma das autoras mãe de uma criança com deficiência, fato que a inspirou na produção do livro e de Rodrigo Mendes Hübner organizador do livro Educação Inclusiva na prática, e também fundador do instituto que leva seu nome. O livro é material esclarecedor para o tema Educação Inclusiva e o instituto apoia-se em cinco princípios que o embasa: o primeiro está relacionado ao direito de que todos devem ter acesso à educação de qualidade na escola regular, como também a atendimento especializado complementar, segundo as suas especificidades. Segundo todos são capazes de aprender, independente das particularidades de cada estudante, sejam intelectuais, sensoriais ou físicas, partem da premissa de que cada indivíduo é capaz de aprender como também de ensinar. O terceiro princípio: a aprendizagem de cada pessoa é ímpar, educação inclusiva na prática porque as necessidades educacionais e o desenvolvimento de cada um, é únicos, com suas próprias especificidade. No quarto discorre sobre o convívio escolar que beneficia a todos, e que a vivencia e interação entre diferentes pessoas é essencial para a evolução da aprendizagem (Mendes, 2020). No quinto e último: “a educação inclusiva diz respeito a todos, uma vez que a diversidade é uma característica inerente a qualquer ser humano (Mendes, 2020)”. Rodrigo Mendes tem contribuído com a efetivação da educação inclusiva no Brasil, através de formações virtual e presencial em diferentes instituições. E ainda um apoio teórico de relevante importância de Rosângela Machado e Maria Teresa Eglér Mantoan organizadoras do livro Educação e Inclusão: entendimentos, proposições e práticas (2020) e de Maria Teresa Eglér; Mantoan, Rosângela Gavioli Prieto e Valéria Amorim Arantes com o livro Inclusão Escolar: pontos e contrapontos, (2023). Encontramos nos mesmos conteúdos enriquecedores que nos possibilitaram entendermos e situarmos a educação inclusiva no país. Sabendo-se que outras fontes surgiram no desenvolver da pesquisa e serão somadas a lista já citada.

Esse artigo tem caráter investigativo e pretende levantar dados que favoreçam conhecer mais sobre o desafio eminente que a inclusão escolar. Todo levantamento bibliográfico utilizado na elaboração do texto foi caracterizado pela relevância dos assuntos abordados que comprovam a efetiva importância do tema desta pesquisa.

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

A garantia à escola como direito para todos, a constituição federal assegura. “O fato é irrefutável, e o direito o sustém. O dever de garanti-lo, contudo, implica uma análise de como a escola tem propiciado a todos os alunos o acesso incondicional às salas de aula, para que eles possam aprender com seus pares de uma mesma geração (Machado e Mantoan, 2020)”. No que diz respeito aos estudantes com deficiência tal análise se faz mais exigente, por se tratar de um grupo historicamente estigmatizado, negligenciado, discriminado dentre outros adjetivos que se aplica nesse contexto. A escola inclusiva tem a missão de fazer com que chegue a todos em ênfase às pessoas com deficiência a educação de qualidade. Machado e Mantoan, (2020, p. 81) evidencia isso quando destaca:

[...] segundo uma visão civilizatória de cunho democrático fundada na diferença de cada um e em suas capacidades e escolhas pessoais. Difícil é a tarefa que se apresenta a pais, professores, formadores dos professores e a todos que estão direta e indiretamente envolvidos em todo esse percurso. O empreendimento exige a clareza de novas propostas de natureza teórico-prática e ações que devem caminhar decisivamente, a fim de que os processos de mudança nas escolas possam garantir o óbvio: escola boa só pode ser uma escola para todos!

1477

A história da educação especial no Brasil é recente quando comparada a educação de modo geral. Seu início se deu nos anos finais da “[...] década de cinquenta e ocorreu em forma de campanha que contemplou a educação dos surdos (1957), dos deficientes visuais (1958) e dos “deficientes mentais” (1960).” (Charalo, 2015). De acordo com Charalo (2015 p. 03, apud Jannuzzi 2004, p, 90)

Quando as campanhas foram direcionadas para a educação dos “excepcionais”, aquelas relacionadas à educação popular estavam recebendo críticas quanto à forma de desenvolver a educação, sem uma sistematização do ensino e sem o acompanhamento dos problemas do ensino primário comum, que continuava sem receber a devida atenção. As referidas campanhas constituíam-se num caminho conveniente para o governo minimizar os custos de sua atuação, pois, ao instituí-las “aceitava voluntariado, verba vinda de doativos nacionais e estrangeiros ou de serviços prestados pela própria campanha.

Para entendermos como se deu a educação inclusiva, se faz necessário um debruçar-se sobre os aspectos históricos documentados, e um olhar sobre os costumes, conceitos e ditames que se tornaram elementos formadores da história da pessoa com deficiência. Na antiguidade

as pessoas com deficiência eram tratadas como inúteis, a sociedade por não saber como lidar com as limitações dessas pessoas, as colocavam à margem e os consideravam como fardos, anormais, e até como malignos representantes do diabo. É o que constatamos em Miranda 2019.

À era cristã, na qual o deficiente era compreendido como um ser inútil, que era colocado de lado das atividades realizadas, sendo, pois, negligenciado pela sociedade. As pessoas, não sabendo como lidar com esses “corpos” deficientes, acabavam por eliminá-los do convívio social e familiar. Ainda no período feudal, o catolicismo considerava esses indivíduos como representações do diabo, e os queimavam na fogueira da inquisição (Miranda, 2019, p. 13, apud Zavareze, 2009, p. 1).

A falta de compreensão do porquê das deficiências conduziu as concepções a afirmarem que eram castigos e expiações, muitas vezes vinculados ao espiritual, ou diabólico. Segundo Miranda (2019, p. 13) apud Zavareze, (2009) “até meados do século XV as crianças que nasciam deformadas eram abandonadas, enquanto que na Roma Antiga, muitas vezes, elas eram jogadas nos esgotos. No entanto, na Idade Média, acrescenta o autor, alguns deficientes se abrigavam nas Igrejas”.

A partir e “apenas na época do Renascimento surgiram registros de atividades laborais e dos primeiros equipamentos de tecnologia assistiva (Machado, 2020)”, para atender algumas pessoas com deficiência que tinham status na sociedade da época.

[...] gradativamente, pessoas com limitações físicas, sensoriais ou cognitivas foram sendo incorporadas ao tecido ou estrutura social. É claro que se tratou de um movimento errático, não-linear, marcado, na grande maioria das vezes, por trajetórias individuais. Não se pode visualizar um processo contínuo e homogêneo de integração, pois os sentimentos e a maneira pela qual a sociedade enxergava as pessoas com deficiência variavam também de um país para o outro num mesmo período. Durante o século XX, por exemplo, pessoas com deficiência foram submetidas a “experiências científicas” na Alemanha nazista de Hitler. Ao mesmo tempo, mutilados de guerra eram considerados heróis em países como os EUA, recebendo honrarias e tratamento em instituições do governo. (Garcia, 2010, p. 10, apud Machado, 2020, p. 196).

No século XIII, em alguns países da Europa e no Brasil começam a entrar em ação algumas instituições empenhadas em atendimentos paliativos às pessoas com deficiências, até então não haviam interessados em dispensar-lhes cuidados, de acordo com Zavareze, 2009 (apud Miranda 2019, p. 13),

Em um segundo momento da história, na perspectiva de Zavareze (2009), mais precisamente no século XVIII, na Alemanha e na França, e por volta do século XVIII até final do século XIX, no Brasil, as instituições manicomiais e asilares, prisões e orfanatos surgiram com o objetivo de servir como depósito de pessoas consideradas deficientes, até então isoladas pelos demais integrantes da sociedade. Como a segregação dessas pessoas se fazia presente, não havia interesse da sociedade de oferecer-lhes tratamento ou cuidado e a sua inserção social ocorria de forma precária e excludente.

No final do século XIX e início do século XX dá-se o que podemos chamar de terceiro momento, ocorre a criação de instituições voltadas para os cuidados dessas pessoas com

deficiências. “O primeiro órgão destinado à organização deste campo, em âmbito nacional, o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), foi criado em 1973.” (Charalo, p. 01, 2015). As quais “[...] que visavam, além do atendimento diferenciado às pessoas classificadas como deficientes, a diminuição de gastos governamentais com asilos e manicômios, e evitava, de certo modo, a segregação vigente.” (Zavareze, 2009 apud Miranda, 2019, p. 13).

Nesse período, ocorre uma evolução em relação a concepção da pessoa com deficiência, “[...] o deficiente adquiriu um “status” de humano, passa a ser visto como possuidor de alma. E a custódia e o cuidado destas crianças ou até mesmo adultos deficientes passam a ser assumidos pela família e pela igreja.” (Nogueira, 2008, p. 4 apud Miranda, 2019, p. 13).

Na quarta, e última fase desse histórico, que compreende o século XXI, (Miranda, 2019, p. 13 apud Zavareze, 2009) finaliza dizendo que as pessoas com deficiência são inseridas socialmente nas instituições escolares regulares, época em que nasce e se populariza o conceito de inclusão. Essa noção vai se referir às pessoas com necessidades especiais e a sua inserção na escola.

Para entendermos as transformações que se deu na última década no que se refere ao direito à educação de pessoas com deficiência no nosso país, é essencial revisar parte dessa trajetória, no período colonial, o Brasil não ofertava nenhum tipo de atendimento, fosse na área clínica ou educacional - para pessoas com deficiência (Machado e Mantoan, 2020). Nesse período, “as pessoas com deficiência eram confinadas pela família e, em caso de desordem pública, recolhidas às Santas Casas ou às prisões. As pessoas com hanseníase eram isoladas em espaços de reclusão, como o Hospital dos Lázarus, fundado em 1741. (Lanna Júnior, 2010, p. 22, apud Machado, 2020, p. 199)”. A partir de “1841, no período imperial, é que foi fundado o primeiro hospital destinado ao que se chamava de “alienados” - o Hospício Dom Pedro II, instalado no Rio de Janeiro, antiga capital (Machado e Mantoan, p. 199, 2020,)”.

1479

O primeiro atendimento na área educacional ocorreu no mesmo período, com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos (atual Instituto Benjamin Constant IBC), em 1854, e do Instituto dos Surdos-Mudos (atual Instituto Nacional de Educação de Surdos - Ines), em 1856, ambos também no Rio de Janeiro. Não havia, portanto, nada a ser oferecido a pessoas com outras deficiências e que morassem nos rincões do país (Machado, 2020, p. 200).

Atualmente, a inclusão de alunos deficientes nas escolas regulares de ensino, no Brasil, é assegurada pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Miranda, 2019, p. 14).

Segundo Charalo (2015, p. 02), “[...] a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, contemplou esta educação em dois artigos, oficializando a educação especial na legislação do ensino (Brasil/MEC, 1961)”. Antes do Estado

atuar nesse serviço, toda educação dos especiais ficava aos cuidados de iniciativas privadas, em especial das Sociedades Pestalozzi e das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES), e tinham o auxílio do Estado.” (Charalo p. 02, 2015). “Esses centros surgiram a partir da epidemia de poliomielite nos anos 1950 e 1960, quando foram adotadas formas de terapia desenvolvidas a partir da II Guerra Mundial (De Loureiro Maior, p. 31, 2017)”. Para as demais pessoas da população os atendimentos ocorridos “no âmbito governamental, mantiveram-se iniciativas assistencialistas divorciadas das políticas públicas existentes para a população em geral, sob o comando da Legião Brasileira de Assistência (LBA), até meados da década de 1990 (De Loureiro Maior, p. 31, 2017)”. Miranda (2019, p. 14), destaca que:

[...] os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude das suas deficiências (Brasil, 2008, p. 2)

A educação inclusiva, para, Mendes, 2006 apud Miranda (2019 p. 14), “[...] envolve certa adaptação das instituições de ensino às demandas apresentadas pelos alunos com deficiências, e a mesma tem papel determinante na vida destes sujeitos”. E continua, “a inclusão escolar foi e tem sido um enorme desafio para o nosso sistema educacional, sobretudo no que diz respeito à universalização da educação básica e ao desenvolvimento de uma educação unificada.” (Saviani, 2011 apud Miranda, 2019, p. 14). A mesma representa uma estrada em construção, para consolidação de uma sociedade mais comprometida com a justiça e a solidariedade e pronta para assegurar os direitos de seus cidadãos (Miranda, 2019).

Porque tais aprendizagens são necessárias a todos e de forma qualificada como são ou deveriam ser a água, o ar, a floresta, os mares, o céu, as estrelas, a Terra, o mundo. Porque o que é para todos há de ser, por igual, diferenciado, de maneira especializada, na diversidade de suas possibilidades ou impossibilidades de expressão. Em resumo, o que é comum a todos equivale ao singular ou diferenciável, um a um, nos tempos e espaços de suas formas de ser (Organização Rodrigo Hübner Mendes, 2020, p. 16).

O movimento político das pessoas com deficiência no Brasil, começa a florescer e se consolidar ao longo do século XX, exigindo a garantia dos direitos básicos, como à educação, participação social e preparação para o trabalho. De início, as entidades civis e os serviços no universo público tinham caráter substancialmente marginalizador e assistencialista, pois vinham do pressuposto de que os deficientes não eram capazes de adentrar serviços e espaços oferecidos a todos os demais da sociedade. Em decorrência de tal entendimento, as instituições que agiam nesse contexto eram dispostas e conduzidas por pessoas não deficientes (Machado e Mantoan, 2020).

Esse cenário começa a mudar “a partir dos anos 1970, uma forte mudança de concepção deu início ao movimento político das pessoas com deficiência, quando surgiram as primeiras entidades geridas por estas, que não aceitavam mais viver sob constante tutela (Machado e Mantoan, p. 197, 2020)”.

O avanço fundamental resultou numa farta colaboração do movimento das pessoas com deficiência na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). A Constituição Federal de 1988 implantou avanços significativos para mudar a concepção de deficiência, pois sancionou em seu texto o princípio da não segregação, do pleno acesso, indistintamente, de todos, aos direitos sociais e colaborou inegavelmente para o entendimento de que a circunstância de deficiência não subtrai, inabilita ou restringi o ser humano (Brasil, 1988. Apud Machado, 2020, p. 197). “Esses conceitos foram sendo consolidados no Brasil tanto por meio das inovações da Constituição como pela forte influência de tratados internacionais ao longo da década seguinte ((Machado e Mantoan, p. 197, 2020).

Na década de 1980, as conquistas que mais se destacaram no que diz respeito à execução no processo constituinte, quando não se admitiu uma cidadania a parte, para as pessoas com deficiência e sim a adição dos seus direitos nos variados capítulos da Constituição de 1988, de acordo com os desejos dos ativistas envolvidos no movimento (De Loureiro Maior, p. 31, 2017)”. 1481

Dando continuidade à linha de raciocínio, no ano de 1996, com a promulgação da Lei das Diretrizes Básicas da Educação (LDB), ocorre uma modificação no sistema educacional brasileiro em todos os seus níveis, e dispõe acerca de diversos. “aspectos do sistema educacional, dos princípios gerais da educação escolar às finalidades, recursos financeiros, formação e diretrizes para a carreira dos profissionais do setor” (Brasil, 1996). E também prevê mudanças no ensino especial (Miranda, 2019).

De acordo com a LDB, Lei no 9.394/1996 “[...] a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. E a constituição federal/1988 art. 206, nos assegura “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (Brasil, 1988).

Ainda segundo a LDB, Art. 2º, “[...] a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno

desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Na LDB está disposto em seu Art. 58, prescrições sobre a educação especial, “entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (LDB, 2017)”. Garante também sempre que necessário, “serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial (LDB, 2017)”.

Nos anos 2000, profundas transformações aconteceram na concepção de deficiência, principalmente com o advento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Brasil, 2007), cujo texto foi assinado por muitos países e, no Brasil, tornou-se emenda constitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto Executivo nº 6.949/2009. A grande inovação é que, segundo a Convenção, a deficiência é um conceito em evolução “que resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” (Brasil, 2007, p. 14). Tirar o foco da deficiência e passar a observar as barreiras que podem impedir a participação plena, em igualdade de condições, é revolucionário. Passamos a discutir as questões relativas à acessibilidade atitudinal, arquitetônica, física, nas comunicações e na informação, em vez de focar na deficiência como geradora de incapacidades. É um salto para toda a humanidade, pois esse conceito tem fortes bases nos direitos humanos e se aplica a toda e qualquer pessoa. Nunca alguém pode ser excluído, diminuído ou ter seus direitos e suas possibilidades limitadas em razão de qualquer uma de suas características (Machado, 2020, p. 198).

Após muitos anos de lutas e reivindicações, essa classe de pessoas, englobam-se aí, pessoas com deficiência, seus familiares e afins. Conseguem em julho 2015, a garantia dos direitos através da: Lei Nº 13.146, de 6 de julho 2015. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou (Estatuto da Pessoa com Deficiência). A qual decreta em seu Art. 1º o objetivo a qual foi promulgada, “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (Civil, 2015)”.

Com base no tratado da ONU, o país chegou a outro importante marco normativo: a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), conhecida também como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Foram 15 anos de tramitação no Congresso Nacional até se tornar lei em 6 de julho de 2015. Inovadora e ousada, a LBI é resultado de uma construção coletiva e avançou, entre outros pontos, ao ampliar a punição para quem desrespeita os direitos desse segmento da população, ao mudar a avaliação de pessoas com deficiência que reivindicam benefícios e direitos sociais e ao proibir atos discriminatórios, como cobrar mensalidade mais cara de alunos com deficiência. A Lei Brasileira de Inclusão entrou em vigor neste ano, mas ainda precisa de regulamentação em vários pontos, entre eles o que trata do auxílio-inclusão (Organização das Nações Unidas, 2006).

A vitória na busca pelos direitos das pessoas com deficiência é bem recente e pode ser agrupada em duas fases distintas. Começa pela relação e comando do processo pelos familiares

e por profissionais envolvidos no atender, acolher e no lidar. E em seguida, “a participação efetiva das pessoas com deficiência, com apoios das famílias. Nos dois momentos sobressai o engajamento das associações da sociedade civil que reivindicam firmar espaços para as pessoas com deficiência na agenda política (Maior, 2015, apud DE Loureiro Maior, p. 30, 2017)”.

A história das pessoas com deficiência no Brasil do século XIX caracteriza-se pela educação especial de cegos e de surdos em internatos, repetindo o cenário europeu. Nessa época foi introduzido o sistema Braille de escrita para os cegos e, entre 1880 e 1960, os surdos foram proibidos de usar a língua de sinais para não comprometer o aprendizado compulsório da linguagem oral (Lanna Júnior, 2010). Esse fato representa no Brasil a mais emblemática dominação da cultura hegemônica dos ouvintes sobre os surdos, impedidos de se desenvolverem em sua cultura natural (Lanna Júnior, 2010, apud De Loureiro Maior, p. 30, 2017).

Havia ênfase nos fatores físicos orgânicos das pessoas com deficientes, eram agrupadas as crianças com a mesma deficiência nos mesmos centros educacionais específicos, com a evolução dos grupos de pais, responsáveis e das pessoas com deficiências na busca por seus direitos, surgem a visão em que não se estudava a deficiência como um fenômeno autônomo do próprio sujeito, vindo a declara-la influenciáveis por fatores ambientais o que propicia resposta educacional mais favorável. Falaremos a seguir dos termos apropriados para referência a esse grupo de pessoas.

Nomenclatura da Pessoa com Deficiência

1483

Após esta renovação do conceito, adotou-se nova terminologia para referência às pessoas especiais, passando-se a chamá-las de necessidades educacionais especiais. De acordo com o Ministério de Educação e Cultura - MEC, esta terminologia veio para coibir efeitos negativos de outras expressões usadas no contexto educacional tais como: deficientes, excepcionais, superdotados, etc., retirando o foco do aluno para as respostas educacionais esperadas deles. “As pessoas com deficiência física (antes chamadas de deficientes físicos) eram atendidas na área da saúde, em centros de reabilitação mantidos por iniciativa não governamental (De Loureiro Maior, p. 30, 2017)”.

Deve-se ter cuidado para não confundir “necessidades especiais” com “deficiências”, pois as necessidades educacionais especiais são identificadas em situações diversas como: dificuldades de aprendizagem nas diferentes condições individuais, econômicas ou socioculturais dos alunos (Brasil, 1999). É importante salientar que também a forma como costumava-se referir às pessoas especiais como deficientes físicos teve evolução na nomenclatura, não mais se denomina portador de deficiência e sim pessoa com deficiência

(Mendes, 2020). Na próxima seção discutiremos alguns as contribuições da neuropsicologia e da psicanálise no campo da educação, sobre tudo das pessoas com deficiências.

A presença de diferenças entre os seres humanos tem sido, por séculos, motivo de eliminação, exclusão e formas diversas de segregação das pessoas com deficiência, tomadas como risco à sociedade, como doentes e como incapazes. Em todas essas situações manifesta-se a opressão daqueles que detêm o poder sobre os indivíduos em situação de vulnerabilidade (De Loureiro Maior, p. 30, 2017).

Dessa forma, as pessoas com deficiência foram tratadas como um objeto em suas vulnerabilidades culturais, emocionais e sócio-econômica.

Contribuições da Neuropsicologia e da Psicanálise

Um campo da medicina que tem sido cada vez mais explorado na educação é a neuropsicologia, por se tratar de uma ciência que estudo as reações neurológicas das pessoas, tem contribuído muito nos processos de distúrbios dos envolvidos na educação como um todo, sobre tudo da educação especial.

A NP tem assumido um crescente protagonismo em educação. Com grande frequência, assistimos a recomendações feitas por investigadores da área da NP aos profissionais de educação. Muitas dessas recomendações se dirigem ao processo de aprendizagem, mas também são transmitidas indicações sobre os ambientes em que a aprendizagem deve ocorrer e mesmo sobre os valores e prioridades que devem orientar a educação. Citamos, por exemplo, a fundação, em 2006, da International Mind, Brain and Education Society por um grupo de neurocientistas de Harvard e de outras universidades americanas, com o objetivo de estudar as relações entre a educação e o cérebro, entendido como um órgão social que pode ser modificado pela prática pedagógica e educacional. (Machado e Mantoan, p. 64, 2020)”. 1484

As sugestões da neuropsicologia (NP) para educação têm sido bem aceitas pelos educadores por dois motivos principais. O primeiro, porque a demonstração das ciências educacionais vem sendo encontrado na área humanística e se abastece na maioria, da cultura experiencial dos que atuam no setor educativo. As ciências da educação, com seus peculiares problemas epistemológicos, acham-se, assim, com variadas fraquezas no seu panorama de demonstração e com frequência falta estabilidade e solidez no conhecimento (Machado e Mantoan 2020).

Em segundo lugar, a vitória da NP algumas vezes pode ser esclarecida pelo fundamento científico pelo qual se caracteriza seu campo teórico. A averiguação e a sapiência da NP se

expõem como especificados, dando grande valorização à conformidade própria da pessoa com a aquisição do aprendizado (Machado e Mantoan, 2020).

Para além da personalização, a NP se mostra como um conhecimento obtido em investigações controladas e experimentais. Parece, assim, criar-se uma separação entre a NP como uma abordagem científica, experimental e personalizada, dirigida à cognição e à aprendizagem, versus as ciências da educação que vivem muito da reflexão experiencial, usando métodos de investigação não clínicos e que se dirigem a aspectos muito mais globais e sociais do ser humano. (Machado e Mantoan, p. 65 2020)

Essa divisão ainda que seja capaz de ser desenvolvida de maneira muito discrepante, é, em nossa convicção, dissimulado e edificada por meio de atributos especialista e definições que necessitam se assegurar pelo retraimento e pela “singularidade” (Machado e Mantoan, 2020). “Falamos de dois campos (a NP e a educação) que, por muitas diferenças inventadas entre ambas, estão a bem da educação e dos alunos “condenados” a se entenderem (Machado e Mantoan, p. 65, 2020)”. Em suma, na veracidade, os dois sabem que precisam ocupar-se com seres humanos que têm encéfalo diversos, caráter e trajetos ímpares e únicos e que estão em evolução constante. Tanto a educação quanto a NP, “sabem que a educação não trata de um aluno fechado num laboratório: falamos de meios tão dinâmicos como uma escola (Machado e Mantoan, p. 65, 2020)”. Ambos entendem também que o conhecimento clínico ocorre de forma “experiencial, para que tenham sucesso, têm de se entender, de se entrelaçar e encontrar formas e estratégias possíveis e realistas para poder chegar onde devem, isto é, à possibilidade de aprendizagem e educação de todas as crianças (Machado e Mantoan, p. 65, 2020)”.

1485

É de conhecimento geral que a educação inclusiva está sendo indicada como uma das características indispensáveis para a educação de qualidade. Seria maçante e desnecessário indicar a totalidade dos documentos internacionais e nacionais que a têm designado e caracterizado como fundamental na consideração da justiça e eficiência dos sistemas educativos. “Gostaríamos, no entanto, de citar- pela sua atualidade - a Declaração de Incheon “Por uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e uma aprendizagem ao longo da vida para todos”. Essa Declaração, aprovada no Fórum Mundial de Educação, afirma, nomeadamente (art. 7), (Machado e Mantoan, p. 66, 2020)”.

Inclusão e equidade na e por meio da educação são o alicerce de uma agenda de educação transformadora e, assim, comprometemo-nos a enfrentar todas as formas de exclusão e marginalização, bem como disparidades e desigualdades no acesso, na participação e nos

resultados de aprendizagem. Nenhuma meta de educação deverá ser considerada cumprida a menos que tenha sido atingida por todos. (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2015, p. 2, apud Machado e Mantoan, p. 66, 2020)

Entende-se que a expressão, "para todos", vem sendo compreendida de muitas formas diferentes nos sistemas educativos. “"Educar todos" pode significar separar os alunos precocemente em vias curriculares diferentes, separar os alunos para frequentarem escolas diferentes ou separar os alunos dentro da escola em classes diferentes (Machado e Mantoan, p. 67, 2020)”. Essas alternativas não se aplicam na dinâmica de inclusão. A mesma procura a diversificação e os convívios harmoniosos entre crianças e jovens, mesmo que estejam em diferentes etapas do aprendizado ou que precisem, para o acontecer da aprendizagem, de procedimentos, ferramentas e ambientes diferenciados (Machado e Mantoan, p. 67, 2020) “A Inclusão significa que a escola deve se reformar no sentido de tirar proveito da heterogeneidade em lugar de procurar extingui-la com vãs tentativas de criar homogeneidade (Machado e Mantoan, p. 67, 2020)”.

É sabido que essa demanda da inclusão escolar se faz tarefa árdua de um negócio muito ambicioso. O ponto que se questiona é se a NP será capaz de nos ajudar a estabelecer e a aprimorar a criação de ambientes escolares diverso, se nos será capaz de apoiar para edificarmos uma educação que não seja predominantemente receptiva e demasiadamente, mas enérgica, expressiva e fomentadora (Machado e Mantoan, 2020).

A psicanálise

Um fato inegável é que a convivência sempre traz resquício de dores e ou sequelas provenientes das diferenças, seja de caráter demandante psicológico ou físico que acarrete trabalho ou sobre cargas. Ao direcionarmos o olhar à educação isso se caracteriza com maior evidência. Em destaque quando se trata de educação especial. As marcas deixadas no dia a dia se acumulam e podem deixar, não raras as vezes, sentimento de incapacidade e ineficiência nos educadores que lidam com esse grupo. A psicanálise explica dizendo que o professor ao sentir seu projeto fracassar (suas expirações investidas nos alunos que não evoluem no aprendizado), não raras as vezes julgam os mesmos incapazes de aprender e o fazem essa opção por não conseguirem admitir que o problema pode estar em sua pessoa e não na de seu aluno (Sampaio, 2009).

Continuando nossa proposta de evidenciar possíveis mediações subjetivas em frente a relação professor e alunos com deficiência, imaginamos que não tem ocorrido reconhecimento e valorização no que diz respeito às possíveis respostas psíquicas trazidas pela convivência com as pessoas com deficiência podem acarretar para as pessoas de modo geral, em essência para o professor, causando resistência que impõem compreensão para poder ser superada. Por isso, a repetição até a exaustão que o conhecimento sobre o processo de alfabetizar é direcionado a estes estudantes da maneira que aos demais, se as (os) professoras (os) não estão aptos a ouvir, pois estão efetivando as mudanças de concepções sobre a deficiência e a posição da educação na evolução das crianças deficientes, ao mesmo tempo lidam com sentimentos amplamente ambivalentes e, na maioria das vezes, sem o devido apoio institucional (Sampaio, 2009).

A abordagem do ensino em Freud é marcada pela consideração de que o inconsciente trabalha tanto naquele que ensina como naquele que aprende. Os efeitos do inconsciente se revelam, em princípio, na própria relação do sujeito com o saber. A outra questão ressaltada por Freud é que a importância da relação entre professor e aluno não está no valor das informações transmitidas e sim no campo que se estabelece entre eles, ao que se dá o nome de transferência. (Sampaio, 2009)

Concordamos, portanto, com Voltolini 2005, p. 151 apud Sampaio, 2009 que faz uma análise da proposta da inclusão na perspectiva da psicanálise, onde afirma que:

[...] os professores, impedidos de contar suas fantasias a respeito, sob a pena de ferir o código do *politicamente correto* (quem pode manifestar-se contra a inclusão?) ficam compelidos a expressar seu desconforto, sua má posição pela queixa que quase sempre toma a forma ecológica *do não temos recurso, não temos especialização*. E ainda que venham os tais recursos e a tal especialização, embora inegavelmente cruciais para o processo de inclusão, provavelmente não cessarão a queixa já que ela vem no lugar de uma verdade recalçada. (*grifos do autor*).

1487

As diversas referências feitas por Freud à educação, “dispersas ao longo de sua obra, demonstram que se trata de um tema que o acompanhou por toda sua trajetória de produção da teoria psicanalítica. (Sampaio, p. 65, 2009)”. O psicanalista previu que as intrínsecas relações entre educação e tratar analítico seriam compelidas a um criterioso exame. Como demais de suas designações, está da mesma maneira se concretizou.

Segundo Sampaio, (2009, p. 65), “muita reflexão tem sido feita sobre as possibilidades de interlocução entre ambas, ressaltando-se que não se trata nem de conciliação, nem de confronto e sim de contribuição, no sentido de apontar o que, no pedagógico, está ligado ao inconsciente”. Ao se fazer estudos da educação sob à luz da psicanálise, sugere-se que não é viável resumir-se a o ciclo de vida do aluno a habilidades e conteúdo que se destinam com ênfase à proporção técnica da atuação pedagógica. Diversos autores (Kupfer, 1997; Mrech, 1999; Pereira, 1998, entre outros) salientam que as convicções da prática do educador deveriam explorar uma

junção com a psicanálise, por causa não só dos fortes elementos afetivos que a profissão demanda (Sampaio, 2009), “mas também à tensão entre um ideal de maestria e competência e uma realidade que implica exigências, por vezes muito duras, colocadas para o professor (Sampaio, p. 65, 2009)”. A implantação da educação inclusiva demanda o cumprimento de alguns critérios, a bem do sucesso que se espera da mesma. É o assunto que trataremos a seguir.

Parâmetro para a Educação Inclusiva

A educação inclusiva é uma abordagem que busca garantir que todos os alunos, independentemente de suas habilidades, situação financeira, necessidades ou origens, tenham acesso a um ambiente educacional que atenda às suas necessidades e promova seu desenvolvimento. Para tanto é indispensável que alguns parâmetros sejam observados.

Acessibilidade: garantir que todas as instalações e recursos educacionais sejam acessíveis a todos os alunos, em especial aqueles com deficiências sejam elas físicas, sensoriais, mentais ou superdotação. Isso envolve adaptações no ambiente físico escolar, bem como recursos de aprendizagem adaptados.

Adaptação Curricular: adaptar o currículo e os métodos de ensino para atender às diferentes necessidades dos alunos. O que inclui a criação e adaptação de materiais didáticos diferenciados, atividades adaptadas e estratégias de ensino apropriadas as necessidades peculiares a cada aluno.

Educação de Qualidade: deve ser garantido que a educação oferecida seja de qualidade para todos os alunos, independente que sejam pessoas com deficiência ou tido como normais. Isso envolve ter expectativas elevadas e oferecer suporte contínuo de formação ao grupo de educadores para que os alunos possam atingir seu melhor potencial.

Formação de Educadores: capacitar o grupo discente e os demais profissionais da educação para reconhecer e atender às necessidades de todos os alunos, incluindo a compreensão de estratégias e práticas pedagógicas inclusivas no cotidiano escolar.

Participação Ativa: promover a participação plena dos alunos nas atividades escolares e sociais, incentivando a interação e a colaboração entre alunos com e sem deficiências, como também de seus familiares no ambiente escolar.

Individualização: desenvolver planos de ensino e estratégias individualizadas para atender às necessidades específicas de cada aluno com deficiências, garantindo que cada um receba o suporte necessário para aprender e se desenvolver.

Colaboração: fomentar a colaboração e parcerias entre escola, família e comunidade para criar um ambiente de apoio que favoreça a inclusão. Envolvendo os pais no processo educacional e buscando apoio de serviços especializados e recursos comunitários.

Avaliação Inclusiva: utilizar métodos de avaliação que sejam justos e que reflitam as habilidades e conhecimentos reais dos alunos, adaptando as avaliações para atender às necessidades individuais.

Ambiente Positivo: criar um ambiente escolar que seja acolhedor e respeitoso, onde a diversidade seja valorizada e todos os alunos se sintam incluídos e seguros.

Políticas e Práticas: implementar políticas e práticas escolares que promovam a inclusão e garantam que as necessidades de todos os alunos sejam atendidas de maneira eficaz.

A observação e efetivação de tais parâmetros ajudam a construir um sistema educacional que valoriza e apoia a diversidade, garantindo que todos os alunos tenham a oportunidade de evoluir e prosperar na aprendizagem.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, expõe no capítulo V sobre a Educação especial: “Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (Brasil, 1996). Dispõem também sobre os ajustes necessários na aplicabilidade: “1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial” (Brasil, 1996). Descreve ainda sobre como deve ser o ambiente escolar: “2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. Adaptação curricular, estratégia na escola inclusiva (Brasil, 1996)”. No inciso terceiro descreve sobre a faixa etária na educação infantil: “3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil (Brasil, 1996)”.

No Art. 59 fica evidenciado cinco parâmetro que os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos com necessidades especiais:

O primeiro direciona as metodologias: “Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades” (Brasil, 1996). No segundo discorre sobre como atender o estudante especial, tanto o deficiente quanto o superdotado. “Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido

para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados” (Brasil, 1996). Enquanto no terceiro encontram-se orientações para com o corpo docente, “professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns” (Brasil, 1996). Teremos o quarto direcionamento sobre a orientação para o trabalho.

Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas matérias artística, intelectual ou psicomotora; (Brasil, 1996)

O quinto parâmetro reforça os termos da paridade dos direitos. “Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o conseqüente nível do ensino regular (Brasil, 1996)”.

Encontramos no Art. 6º a quem compete normatizar: “os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público (Brasil, 1996)”.

Declara ainda em parágrafo único que o “Poder Público adotará como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo (Brasil, 1996)”.

1490

A definição da educação como direito de todos e dever do Estado assegura que o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola de todos. Com estas ações, voltadas para a inclusão, pretende-se garantir a universalidade e a equidade para todos os cidadãos na rede regular de ensino (Sebastian Heredero, 2010).

Diante do exposto fica evidente as características da escola inclusiva, deve ser abrangente em sua totalidade, se adequando às necessidades do seu grupo discente. Ter espaço facilitador que contribua na aplicabilidade das atividades teóricas e práticas. Profissionais com preparação especializada e mentalidades abertas ao inesperado que poderão advir. Como tudo que diz respeito ao ser humano, é inesperado e impossível prever quais tipos de necessidades os alunos que virão trarão.

A escola inclusiva tem possibilidade de suprir o vácuo que se instalou no sistema educacional, o conhecido fracasso escolar que é como um tabu, não se fala, não se admite, mas, está presente em diferentes momentos da vivência educacional. Segundo Senna (2008) é uma ambiguidade cultivada e não falada:

A zona de ambiguidade com que cultivamos a crença em uma suposta categoria de fracasso escolar na educação esconde, antes de tudo, uma zona de conhecimento que não se tem desejado conhecer, uma zona de experiências intelectuais e socioafetivas que reflete a condição cognoscente daqueles que a moderna não deseja emancipar.

O autor continua dizendo que a não existência de princípios que explicitem como se caracteriza o indivíduo escolar em imposições por inclusão, resta ao educador determinar no regulamentar que tradicionalmente construiu a história da escola que exclui e causa degresso social. Pertencendo à escola em abrangência, constituir década, e mais década a estrutura das séries especiais, onde a sequência dos anos acumulam os sujeitos que fraquejam na alfabetização (Senna, 2008). Na seção que se segue falaremos da configuração atual da educação inclusiva nas escolas comuns.

METODOLOGIA

Tratando-se de uma pesquisa básica, qualitativa exploratória pois pretende proporcionar maior familiaridade com o assunto educação inclusiva, tanto para autora quanto para quem vier a ter acesso, com vistas a torná-la mais divulgada, conhecida ou apreendida para o aprimoramento das práticas em sala de aula (Gil, 2002).

O embasamento teórico utilizado na elaboração textual dessa dissertação deu-se por meio de uma busca criteriosa de revisão bibliográfica obtida pelas plataformas digitais Google Acadêmico, da Lilacs e Scielo no período de 2008 a 2024, de livros, artigos e sites.

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como eixo central a investigação e levantamento bibliográfico da história da educação inclusiva e seus principais desafios na efetivação e implementação. Constatou-se que os principais desafios para a efetivação têm sido as barreiras estruturais e atitudinais, formação de professores, falta de suporte materiais e recursos humanos.

Havendo atendimento de formação específica para professores, disponibilidade de materiais necessários, acolhimento aos pais e aprimoramento do ambiente de estudo, tudo a luz

dos parâmetros da educação inclusiva, haverá grande probabilidade de o desenvolvimento das habilidades dos alunos com deficiências acontecerem com maior fluência.

Portanto, indicamos que o acolhimento, escuta das inquietações dos pais e ou responsáveis, que sentem as dificuldades sofridas por esse grupo muito de perto, dos professores que convivem no dia a dia em sala de aula com grupos adversos de alunos(as), nos diferentes entendimentos, deve ser um aspecto essencial na efetivação, e favoreça o progresso da educação inclusiva, ainda tão frágil mediante as dificuldades de nossa educação brasileira.

Finalmente, acredita-se que a escola inclusiva seja o futuro da educação no mundo. Pois seus princípios são de equidade com os estudantes, independente de suas especificidades, não importa se são pessoas PCDs ou se são superdotados. A inclusão é sinônimo de acolhimento e integração, elementos fundamentais na sociedade individualista do mundo que compartilhamos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 15 abr. 2024.

BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 de julho 2015. **Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência)**. Brasília, 2015.

BRASIL. **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional**, Lei no 9.394/1996 – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

LOUREIRO MAIOR, Izabel Maria Madeira. **Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos**. *Inclusão Social*, v. 10, n. 2, 2017.

MENDES, Rodrigo Hübner. **Educação inclusiva na prática: experiências que ilustram como podemos acolher todos e perseguir altas expectativas para cada um** / organização Rodrigo Hübner Mendes. —São Paulo: Fundação Santillana, 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Editora Atlas SA, 2002.

MACHADO, Rosângela; MANTOAN, M. T. E. **Educação e Inclusão, Entendimento, Proposições e Práticas**. Blumenau: Edfurb, 2020.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; PRIETO, Rosângela Gavioli; ARANTES, Valéria Amorim. **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. Summus editorial, 2023.

MENDES, RODRIGO HÜBNER. **Educação Inclusiva na prática**. 2020.

MIRANDA, Fabiana Darc. **Aspectos históricos da educação inclusiva no Brasil. Pesquisa e Prática em Educação Inclusiva**, v. 2, n. 3, p. 11-23, 2019.

MORAES, Louise. **A educação especial no contexto do Plano Nacional de Educação. Série PNE em Movimento**, n. 6, p. 48-48, 2017.

SAMPAIO, Cristiane Teixeira. **Aspectos Psicológicos da Formação do Professor para a Educação Inclusiva. Sensos**, v. 3, n. 2, 2018.

SAMPAIO, Cristiane T.; SAMPAIO, Sônia Maria R. **Educação inclusiva: o professor mediando para a vida**. Edufba, 2009.

SEBASTIAN HEREDERO, Eladio. **A escola inclusiva e estratégias para fazer frente a ela: as adaptações curriculares**. Acta Scientiarum. Education, p. 193-208, 2010.

SENNA, Luiz Antonio Gomes. **Formação docente e educação inclusiva**. Cadernos de pesquisa, v. 38, p. 195-219, 2008.

UNESCO, **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**: Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Declaração Universal dos Direitos Humanos.